



SINDIRECEITA
Analistas-Tributários
Comissão Eleitoral – CE 2025

RESOLUÇÃO CE Nº 03/2025 - SINDIRECEITA
Brasília, 13 de agosto de 2025

Dispõe sobre a homologação das chapas concorrentes às Eleições SINDIRECEITA 2025.

A Comissão Eleitoral do Sindicato Nacional dos Analistas-Tributários da Receita Federal do Brasil – SINDIRECEITA – CE 2025, eleita pelo Conselho Nacional de Representantes Estaduais (CNRE), realizado de 11 a 14 de abril de 2025, responsável pela realização do pleito de 2025 que preencherá os cargos da Diretoria Executiva Nacional e das Delegacias Sindicais do SINDIRECEITA para o triênio 2026-2028, no uso de suas atribuições previstas no art. 94, inciso II, do Estatuto do SINDIRECEITA, e no art. 13 do Regulamento Eleitoral 2025:

- Considerando que foram cumpridos todos os prazos e preenchidos todos os requisitos legais previstos nos arts. 9, 10 e 11, todos do Regulamento Eleitoral 2025;
- Considerando a determinação de emissão de Resolução para homologação das chapas prevista no art. 13 do Regulamento Eleitoral 2025;
- Considerando o esgotamento de todos prazos para impugnação das candidaturas previstos no art. 12 do Regulamento Eleitoral, tendo sido mantidas todas as inscrições apresentadas;

RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR** e tornar público as chapas concorrentes aos cargos da Diretoria Executiva Nacional e das Delegacias Sindicais para o pleito de 2025, relacionadas no **ANEXO ÚNICO** da presente **Resolução**.


Maria Sueli de Oliveira
Presidente da CE 2025


ASSINADO DIGITALMENTE
EDMAR DINO DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>
Edmar Dino da Silva
Membro Titular da CE 2025


ASSINADO DIGITALMENTE
LEONARDO DA SILVA GALVAO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>
SERPRO

Leonardo da Silva Galvão
Secretário da CE 2025

Helenita Souza Nascimento
Membro Titular da CE 2025


ASSINADO DIGITALMENTE
MARCOS JOSE OLIVEIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>
SERPRO

Marcos José Oliveira
Membro Titular da CE 2025